MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA
Conselho Setorial
Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas – 85950-000 – Palotina – PR
Tel.: (44) 3211-8500 – setorpalotina@ufpr.br

Ata da 48ª reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em vinte e seis de novembro de dois mil e quinze.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, às dez horas e cinco minutos, na sala de reuniões do Bloco Administrativo do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência do Vice-Diretor do Setor Palotina, professor Helton José Alves e os Conselheiros Titulares Lilian Dena dos Santos, Erica Cristina Bueno do Prado Guirro, Joel Gustavo Teleken, Marivone Valentim Zabott, Luis Fernando Souza Gomes, Loriane Trombini Frick, Maria Cristina Milinsk, Vagner Gularte Cortez, Almir Manoel Cunico, Henrique Fabricio Placido, Thompson Ricardo Weiser Meier, Anderson Luiz de Carvalho. Presentes também os Conselheiros Suplentes Patricia da Costa Zonetti, Yara Moretto, Roberta Chiesa Bartelmebs, Eliane Cristina Gruszka Vendrusculo, Roberto Luis Portz, Alexandre Leandro Pereira, Marcos Antonio Schreiner, Douglas Leonardo Fossá, Marilene Machado Silva, Roberta Paulert. Havendo quórum o Presidente saudou a todos e declarou iniciada à reunião. **Ordem do dia: 1 - Apreciação de recurso junto ao Conselho Setorial. Edital nº 401/15 – PROGEPE referente ao concurso público para carreira de magistério superior, Área de Conhecimento: Genética e Biologia Celular. Processo 23075.105907/2015-81. Solicitante: Direção**. O Presidente explanou sobre a Resolução nº 24/13 – CEPE, informando que a Comissão Julgadora indeferiu os recursos dos candidatos Thiago Estevam Parente Martins, Luciane Viater Tureck e Danillo Gardenal Augusto. Na sequência, realizou a leitura do processo 23075.105907/2015-81 referente ao recurso junto ao Conselho Setorial do Edital nº 401/15 – PROGEPE na Área de Conhecimento: Genética e Biologia Celular, processo aberto pelo candidato Thiago Estevam Parente Martins, anexando ao processo cópia de carta de apoio assinada pelos candidatos Luciane Viater Tureck e Danillo Gardenal Augusto. Ao iniciar as discussões, o Presidente destacou as informações referentes aos horários do cronograma do concurso público, esclareceu que a comissão julgadora indeferiu o recurso impetrado pelos referidos candidatos "*por não atender ao Artigo 39 da Resolução nº 24/13 – CEPE, sendo portanto intepestivo*", conforme consta no Edital nº 08/15 publicado pela Comissão Julgadora. O Presidente abriu a palavra para os Conselheiros que se manifestaram debatendo o tema em questão. Após ampla discussão, baseado no Artigo 39 da Resolução nº 24/13 – CEPE, o pedido de recurso impetrado pelos candidatos foi colocado em regime de votação, sendo indeferido por catorze votos contra dois votos (14X2). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Janaína Soares Andrade Biondo, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

aprv 26/11/15